



## **RELATÓRIO DE GESTÃO DO RPPS**

**2017 a 2021**

CNPJ Nº. 08.861.577/0001-08 - Email: [presidencia@caruaruprev.pe.gov.br](mailto:presidencia@caruaruprev.pe.gov.br)

PRAÇA PEDRO DE SOUZA, Nº 30 - 2º. ANDAR - FONE: 3721-9111 - BAIRRO NOSSA SENHORA DAS DORES

CAIXA POSTAL 147 - CEP 55.002-110 - CARUARU - PE

## **SUMÁRIO**

### **1. Apresentação**

- 1.1 Missão
- 1.2 Visão
- 1.3 Valores

### **2. Organograma Hierárquico**

#### 2.1 Estrutura Administrativa

- 2.1.1 Gerência de Benefícios;
- 2.1.2 Gerência Administrativo e Financeira;
- 2.1.3 Comitê de Investimentos;
- 2.1.4 Conselho Municipal de Previdência.

#### 2.2 Organização de servidores por setores

### **3. Dados dos Procedimentos da Gerência de Benefícios:**

- 3.1 Concessão Anual de Benefícios Previdenciários;
- 3.2 Instituição e Regulamentação da Junta Médica Municipal;
- 3.3 Portaria para fins de controle sobre procedimentos gerais;
- 3.4 Dados do Setor Jurídico.

### **4. Dados Da Administração Financeira, Orçamentária e de Investimentos do CARUAPREV:**

- 4.1 Separação das contribuições previdenciárias dos recursos da taxa de administração;
- 4.2 Compensação Previdenciária;
- 4.3 Recadastramento dos Servidores (inativos e pensionistas);
- 4.4 Valores arrecadados com cobranças de Contribuições Previdenciárias sobre sentenças Judiciais;
- 4.5 Evolução das disponibilidades financeiras de 2017 a 2020;
- 4.6 Regularização de débitos previdenciários apurado em 2015 por auditoria do ministério da previdência – NAF nº 0122/2015;

### **5. Dados Gerais e Complementações Administrativas:**

- 5.1 Criação Do Código De Ética Dos Servidores Do Caruaruprev;
- 5.2 Implantação De Sistema Digital Para Requerimento De Benefícios Previdenciários;
- 5.3 Criação De Sítio Eletrônico Do Caruaruprev;
- 5.4 Êxito Na Obtenção Do Certificado De Regularidade Previdenciária (CRP) De Maneira Administrativa;
- 5.5 Realização De Censo Previdenciário;
- 5.6 Demais Atividades Do Caruaruprev

## **1. Apresentação**

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV é uma autarquia de Regime Próprio de Previdência Social, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, integrante da Administração Indireta do Município de Caruaru – PE.

O presente Relatório de Gestão tem como objetivo a explanação da situação Administrativa, Financeira e Orçamentária desta Autarquia e apresentará os principais resultados alcançados pelo CARUARUPREV durante o período de 2017 a 2021, no qual evidenciará, entre outras informações, dados que possibilitam o conhecimento desta entidade da administração pública indireta, assim como suas diretrizes, objetivos, metas e realizações efetivadas.

### **1.1 Missão**

Assegurar aos servidores públicos do Município de Caruaru e seus dependentes os benefícios que lhes sejam devidos, administrando os recursos de forma a observar o caráter contributivo e o equilíbrio financeiro e atuarial. Além de gerir com eficiência os benefícios previdenciários, otimizando recursos, garantindo a manutenção dos benefícios previdenciários e a dignidade de seus segurados e dependentes de forma a contribuir para a qualidade de vida dos participantes e de seus dependentes.

### **1.2 Visão**

Ser reconhecida pelos cidadãos como uma entidade pública 100% íntegra e eficaz, além de ser referência em unidade gestora para Regimes Próprios de Previdência Social a partir de uma gestão humana, técnica, administrativa, eficiente e transparente.

### **1.3 Valores**

Representam o conjunto de valores e princípios morais que estruturam a cultura e prática da instituição.

### **Constituem os valores do Caruaruprev:**

**Transparência:** Prática que garante à sociedade o controle social das contas públicas geridas pelo Caruaruprev.

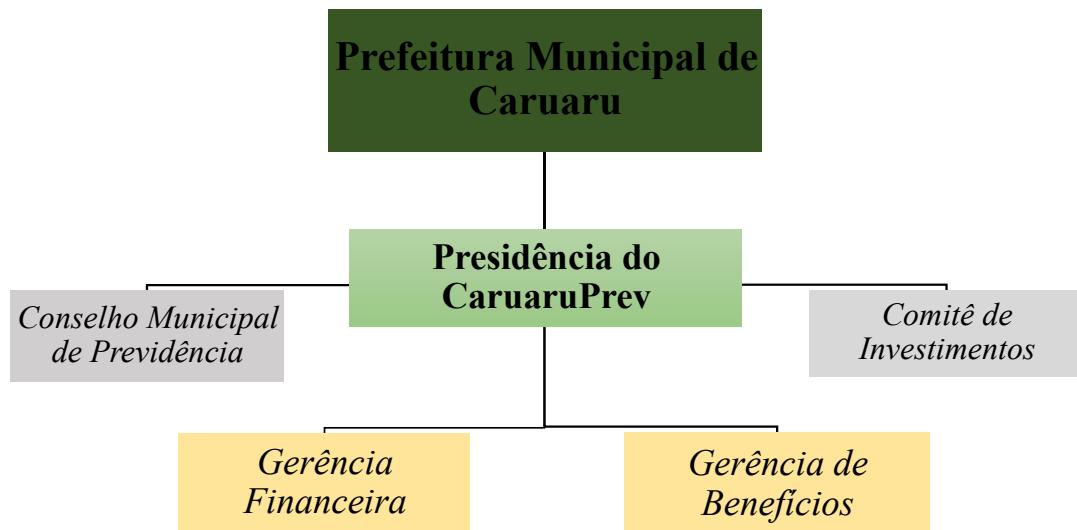
**Efetividade:** Capacidade de produzir efeito “positivo” a partir das ações desenvolvidas pelo Caruaruprev.

**Valorização do servidor inativo e pensionista do Caruaruprev:** Fator diferencial em relação aos resultados onde a razão da existência desta autarquia é o servidor inativo e o pensionista.

**Celeridade nos processos:** Presteza e rapidez no atendimento das demandas suscitadas pelos contribuintes.

**Integridade:** Agir com honestidade e cumprir com todas as obrigações legais.

## **2. Organograma**



## 2.1 Estrutura Administrativa

### 2.1.1 Gerência de Benefícios:

Coordena processos de concessão de benefícios; acompanha as modificações na legislação previdenciária nacional; elabora estatísticas previdenciárias; acompanha e coordena os processos judiciais relativos ao Caruaruprev; acompanha e coordena os procedimentos da junta médica.

### 2.1.2 Gerência Administrativa e Financeira:

Coordenação de rotinas administrativas e financeiras do Caruaruprev; gerencia os recursos humanos postos à disponibilidade da autarquia; assina conjuntamente com o diretor (a) presidente os cheques e demais documentos de movimentação financeira do Caruaruprev; acompanha e coordena a execução orçamentária; encaminha nos prazos legalmente previstos as informações contábeis e financeiras do Caruaruprev a SPREV, ao tribunal de contas, subsidia os profissionais de atuária, na elaboração dos cálculos anuais.

### 2.1.3 Comitê de Investimentos

É órgão colegiado auxiliar de caráter consultivo, participativo e de assessoramento no processo de execução da política de investimentos, sendo instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos do RPPS, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre seus ativos e passivos.

Respeitando o Decreto municipal de nº 061 de 18 de junho de 2019, compõe o referido comitê; 3 representantes devidamente certificados pela Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais - APIMEC:

*“Art. 4º São integrantes do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caruaru - CARUARUPREV:*

*I - 01 (um) representante do Regime Próprio Previdência Social do Município de Caruaru - CARUARUPREV.*

*II - 02 (dois) representantes da Administração Direta, sendo um servidor efetivo.”*

Sendo eles:

**Alvimar Antonio da Silva Neves**  
Presidente do Comitê de Investimentos e representante do Caruaruprev.  
Certificado: CGRPPS APIMEC

**Antônio Armando Cordeiro Fraga**  
Membro do Comitê de Investimentos e representante da administração direta de cargo efetivo.  
Certificado: CGRPPS APIMEC

**Pedro Augusto Quintino de Moraes Silva**  
Membro do Comitê de Investimentos e representante da administração direta.  
Certificado: CGRPPS APIMEC

#### **2.1.4 Conselho Municipal de Previdência**

Foi regularizado o Conselho Municipal de Previdência através de portaria GP nº 566 de 07 de junho de 2017, onde foram mantidas reuniões permanentes para que o colegiado possa discutir e participar de todas as decisões de maior importância sobre a vida do Fundo de Previdência Social do Município, juntamente com o comitê de investimentos. Contendo, conforme estabelecido por lei municipal, 1 (um) representante e 01 (um) suplente dos poderes Legislativo e Executivo; 1 (um) representante e 01 (um) suplente do Sindicato dos Servidores e 1 (um) representante e 01 (um) suplente dos servidores efetivos e inativos do município.

#### **2.2 Organização de Servidores Por Setores:**

##### **DIRETORIA/EXECUTIVA:**

##### **GABINETE:**

KATHARINA SAMARA LOPES FLORENCIO  
*Diretora Presidente*

MARCELA BEATRIZ SILVA DE CARVALHO  
*Assessor Especial – I*

##### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**

ALVIMAR ANTONIO DA SILVA NEVES  
*Gerente Administrativo e Financeiro*

CNPJ Nº. 08.861.577/0001-08 - Email: [presidencia@caruaruprev.pe.gov.br](mailto:presidencia@caruaruprev.pe.gov.br)

PRAÇA PEDRO DE SOUZA, Nº 30 - 2º. ANDAR - FONE: 3721-9111 - BAIRRO NOSSA SENHORA DAS DORES

CAIXA POSTAL 147 - CEP 55.002-110 - CARUARU - PE



JOSEILDO VIEIRA VILA NOVA  
*Assessor Especial – I*

JOSE ODILIO HONORATO DA SILVA  
*Assessor I*

CELSO GOMES DA SILVA  
*Assessor II*

DIANA DANTAS DE SOUZA  
*Assessor II*

## **GERÊNCIA DE PREVIDÊNCIA E BENEFÍCIOS:**

JOSE MARINHO DOS SANTOS NETO  
Gerente de Previdência e Benefícios

ARIANY QUARESMA MARTINS DE FREITAS CRUZ  
Assessor I

JOAO VITOR DE AZEVEDO FLORENCIO COLOMBO  
Assessor II

JOSE FELIPE DE ARRUDA  
Assessor III

## **RECEPÇÃO:**

MARCIA DE AGUIAR SOUTO  
*Assessor II*

VIVIANE MARIA FERREIRA BEZERRA  
*Assessor II*

LUCIANA ALBUQUERQUE DA SILVA RODRIGUES  
*Assessor III*

## **ARQUIVO:**

EDNA CAMPOS SILVA  
*Assessor III*

### **3. Dados Dos Procedimentos Da Gerência De Benefícios:**

#### **3.1 CONCESSÃO ANUAL DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS:**

##### **Concessão de Benefícios – Aposentadorias**

<b>Exercício</b>	<b>Valor Global</b>	<b>Tipo de Aposentadoria</b>	<b>Quantidade</b>
2017	R\$ 21.426,46	Invalidez	12
2018	R\$ 14.467,55	Invalidez	10
2019	R\$ 35.449,03	Invalidez	13
2020	R\$ 1.045,00	Invalidez	1
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 72.388,04</b>	<b>TOTAL</b>	<b>36</b>

<b>Exercício</b>	<b>Valor Global</b>	<b>Tipo de Aposentadoria</b>	<b>Quantidade</b>
2017	R\$ 48.522,35	Tempo	22
2018	R\$ 267.742,93	Tempo	97
2019	R\$ 161.285,51	Tempo	52
2020	R\$ 40.493,37	Tempo	14
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 518.044,16</b>	<b>TOTAL</b>	<b>185</b>

<b>Exercício</b>	<b>Valor Global</b>	<b>Tipo de Aposentadoria</b>	<b>Quantidade</b>
2017	R\$ 16.344,53	Idade	13
2018	R\$ 26.963,60	Idade	16
2019	R\$ 73.943,21	Idade	31
2020	R\$ 76.406,06	Idade	25
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 193.657,40</b>	<b>TOTAL</b>	<b>85</b>

##### **Concessão de Benefícios – Pensões**

<b>Exercício</b>	<b>Valor Global</b>	<b>Tipo de Pensão</b>	<b>Quantidade</b>
2017	R\$ 13.707,45	Vitalícia	7
2018	R\$ 75.147,41	Vitalícia	23
2019	R\$ 74.602,85	Vitalícia	23
2020	R\$ 10.692,77	Vitalícia	3
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 174.150,48</b>	<b>TOTAL</b>	<b>56</b>

<b>Exercício</b>	<b>Valor Global</b>	<b>Tipo de Pensão</b>	<b>Quantidade</b>
2017	R\$ 1.143,44	Temporária	1
2018	R\$ 17.757,94	Temporária	6
2019	R\$ 30.419,88	Temporária	5
2020	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 49.321,26</b>	<b>TOTAL</b>	<b>12</b>

### **3.2 INSTITUIÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO DA JUNTA MÉDICA MUNICIPAL**

A Junta Médica tem por atribuição analisar os casos de afastamento do servidor público municipal por motivo de doença; decidir pela readaptação ou invalidez de servidores e avaliar isenção de imposto de renda em razão de doença grave.

Embora existente há vários anos e funcionando nas dependências do CARUARUPREV, sob a responsabilidade da Gerência de Benefícios deste órgão, a Junta Médica só veio ser oficialmente instituída em 12/07/2019, por meio do Decreto Municipal nº 079, e regulamentada pela Portaria Conjunta SAD/CARUARUPREV nº 001 de 26/08/2019.

Desde então, os requerimentos passaram a ser feitos em sistema informatizado, possibilitando ao servidor, inclusive, encaminhar sua demanda também por e-mail, tendo em vista a impossibilidade física de alguns servidores acometidos de enfermidades diversas.

Em 2020, com a ocorrência da pandemia da COVID 19, a Junta Médica, seguindo o modelo de outros Estados e Municípios, passou a realizar as inspeções médicas de forma remota, conforme previsto na Portaria Conjunta SAD/CARUARUPREV nº 137, de 03/04/2020. Desta forma, não houve interrupção do serviço, ocorrendo de maneira bastante tranquila ao longo de 2020, tendo em vista a transição do procedimento manual para o eletrônico ocorrida no ano anterior.

Por fim, no que concerne à Junta Médica, no período compreendido entre 2017 a 2021, a Junta Médica Municipal realizou aproximadamente 5.400 atendimentos por motivo de readaptação, aposentadoria por invalidez e/ou licença médica de forma presencial e remota.

### **3.3 PORTARIA PARA FINS DE CONTROLE SOBRE PROCEDIMENTOS GERAIS.**

Implementamos através da portaria nº 004 de 22 de abril de 2019, procedimentos gerais referentes a processos e documentos de benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão por morte do Caruaruprev, para fins de concessão, controle e fiscalização dos benefícios previdenciários.

### **3.4 DADOS DO SETOR JURÍDICO**

O setor Jurídico conta com uma soma de cerca de 460 (quatrocentos e cinquenta) processos judiciais, entre os principais:

- Ações de Cobrança Quinquênio;
- Indébito Previdenciário;
- Processos por tardia concessão do benefício/Dano material/Dano moral;
- Revisão de Aposentadorias e Pensões.

#### **4. Dados da Administração Financeira, Orçamentária e de Investimentos do CARUARUPREV:**

##### **4.1 SEPARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DOS RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.**

Criação de Conta de Taxa de Administração, separando os recursos financeiros de contribuições exclusivamente utilizados para pagamento de benefícios previdenciários de acordo com o que determina a lei 9.717/98.

###### **Da Taxa Administrativa (Limite anual de 2%):**

Taxa Administrativa/Taxa de Administração:

A taxa de administração é o percentual estabelecido em legislação de cada ente, para custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS.

Do limite máximo da Taxa de Administração:

A taxa de administração, conforme dispõe o artigo 15 da Portaria MPS nº 402/2008, será de até dois pontos percentuais (2%) do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior, conforme percentual definido em lei de cada ente. No caso do Caruaruprev a Lei municipal, 5.547 de 15 de dezembro de 2015 fixou em 2% o percentual a ser gasto com taxa de administração.

Segue abaixo o detalhamento da utilização de gastos com a taxa de administração no decorrer dos exercícios de 2017 a 2021 e apresentando a economia de recursos economizados.

EXERCÍCIOS	LIMITE DE 2% (R\$)	LIMITE UTILIZADO (R\$)	RECURSOS ECONOMIZADOS (R\$)
<b>2017</b>	3.107.452,66	1.066.089,96	2.041.362,70
<b>2018</b>	3.510.468,02	968.615,31	2.541.852,71
<b>2019</b>	3.589.035,12	1.086.697,59	2.502.337,53
<b>2020</b>	3.778.112,31	811.267,93	2.966.844,38
<b>2021</b>	2.636.859,78	1.102.961,22	1.533.898,56
<b>TOTAL</b>	<b>16.621.927,89</b>	<b>5.035.632,01</b>	<b>11.586.295,88</b>

## 4.2 Compensação Previdenciária:

### O que é a Compensação Previdenciária?

A Compensação Previdenciária é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Os Municípios, ao atenderem o preceito constitucional, instituindo o RPPS, geram o direito de se compensar financeiramente com o RGPS. Isso porque seus servidores, anteriormente à instituição do RPPS, eram segurados do RGPS e, portanto, contribuíram por algum tempo àquele regime.

Por essa razão, os RPPS de um lado, ficam responsáveis pelo pagamento integral dos benefícios de aposentadoria e, posteriormente, das pensões por morte dela decorrentes e, de outro lado, tornam-se titulares do direito de se compensar com o RGPS relativamente aos períodos de contribuição a ele vertidos. Essa compensação está prevista na Constituição Federal e regulamentada pela Lei no 9.796/1999.

**Fonte:** CNM (Confederação Nacional de Municípios). Informativo CNM, Maio/2012. Ementa (Compensação Previdenciária). Disponível em: <[https://www.cnm.org.br/cms/biblioteca\\_antiga/Informativo\\_2012\\_Compensa%C3%A7%C3%A3o\\_1.pdf](https://www.cnm.org.br/cms/biblioteca_antiga/Informativo_2012_Compensa%C3%A7%C3%A3o_1.pdf)> Acesso em: 26 de Nov. de 2019 às 08:39 am.

### ECONOMIA AOS COFRES PÚBLICOS DEVIDO A APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO DE SERVIDOR DO CARUARUPREV:

Cancelamos o contrato com uma empresa que realizava os serviços de Compensação Previdenciária que recebia 20% do valor recuperado, treinamos um servidor do Caruaruprev para fazer esse serviço onde economizamos com a rescisão deste contrato o valor de R\$ 1.140.245,53 (um milhão, cento e quarenta mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

O Caruaruprev obteve um montante de R\$ 6.352.715,44 de compensação previdenciária no período de 2017 a 2021.

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>ARRECADAÇÃO DA COMPREV</b>
<b>2017</b>	<b>877.164,97</b>
<b>2018</b>	<b>1.280.494,56</b>
<b>2019</b>	<b>1.095.294,19</b>
<b>2020</b>	<b>2.503.749,48</b>
<b>2021</b>	<b>596.012,24</b>
<b>TOTAL</b>	<b>6.352.715,44</b>

#### **4.3 Recadastramento Dos Servidores (Inativos e Pensionistas):**

Realizamos o Recadastramento dos Servidores Inativos e Pensionistas no ano de 2017, onde identificamos várias pessoas que já estavam mortas e ainda se encontravam na folha de pagamentos, recuperando R\$ 338.653,96 (trezentos e trinta e oito mil e seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos).

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITA</b>	<b>VALOR</b>
2017	RESTITUIÇÕES	R\$ 50.568,78
2019	RESTITUIÇÕES	R\$ 278.216,23
2020	RESTITUIÇÕES	R\$ 9.868,95
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 338.653,96</b>

#### **4.4 Valores Arrecadados Com Cobranças De Contribuições Previdenciárias Sobre Sentenças Judiciais:**

Passamos a cobrar da Prefeitura as contribuições previdenciárias devidas dos acordos e sentenças judiciais recebendo um montante de R\$ 1.046.812,67 (um milhão e quarenta e seis mil e oitocentos e doze reais e sessenta e sete centavos).

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITA</b>	<b>VALOR</b>
2017	OUTRAS RECEITAS	R\$ 54.005,11
2018	OUTRAS RECEITAS	R\$ 136.794,22
2019	OUTRAS RECEITAS	R\$ 339.513,21
2020	OUTRAS RECEITAS	R\$ 233.321,37
2021	OUTRAS RECEITAS	R\$ 283.178,76
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.046.812,67</b>

#### **4.5 EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DE 2017 A 2020:**

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>SALDO – 01/01</b>	<b>SALDO – 31/12</b>
2017	R\$ 297.601,25	R\$ 3.802.874,99
2018	R\$ 3.802.874,99	R\$ 6.543.266,02
2019	R\$ 6.543.266,02	R\$ 9.661.254,58
2020	R\$ 9.661.254,58	R\$ 6.429.324,38
2021	R\$ 6.429.324,38	R\$ 10.933.965,56

Foi gerada uma evolução de 3.574,03% comparando-se o saldo das disponibilidades no início da gestão com o saldo de Novembro de 2021.



#### **4.6 REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS APURADO EM 2015 POR AUDITORIA DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA – NAF Nº<sup>1</sup> 0122/2015.**

Regularizamos através da lei municipal nº que autorizou a realização de parcelamento de débitos previdenciários o parcelamento de débitos identificados através de uma auditoria do Ministério da Previdência realizada em abril de 2015 o valor de R\$ 73.392.988,62 (setenta e três milhões e trezentos e noventa e dois mil e novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

# NOTIFICAÇÃO DE AUDITORIA FISCAL (NAF) Nº 0122/2015

## 5. DADOS GERAIS E COMPLEMENTAÇÕES ADMINISTRATIVAS:

## 5.1 CRIAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA DOS SERVIDORES DO CARUARUPREV.

Através do Decreto nº 038 de 29 de abril de 2019 instituímos o Código de ética dos Servidores do Caruaruprev.

## 5.2 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DIGITAL PARA REQUERIMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.

CNPJ N°. 08.861.577/0001-08 - Email: [presidencia@caruaruprev.pe.gov.br](mailto:presidencia@caruaruprev.pe.gov.br)

PRAÇA PEDRO DE SOUZA, N° 30 - 2º ANDAR - FONE: 3721-9111 - BAIRRO NOSSA SENHORA DAS DORES

CAIXA POSTAL 147 - CEP 55.002-110 - CABUARU - PE



Implantamos o processo digital para atendimento de requerimentos de benefícios previdenciários.

### 5.3 CRIAÇÃO DE SÍTIO ELETRÔNICO DO CARUARUPREV

Link: <https://caruaruprev.pe.gov.br/>

### 5.4 ÉXITO NA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP) DE MANEIRA ADMINISTRATIVA.

Regularizamos todas as pendências encontradas no CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária) do município de Caruaru saindo da condição de emissão Judicial, o que ocorria desde 20/06/2014 para Emissão de forma Administrativa em 18 de novembro de 2020.

≡ Secretaria de Previdência

CRP

Os campos precedidos com asterisco(\*) são de preenchimento obrigatório.

CRPs do Município de Caruaru/PE (Regime Próprio)

Emissão	Validade	Cancelamento	Motivo	Ação
17/08/2021 20:37:14	14/12/2021			
18/11/2020 08:05:01	17/05/2021			
22/05/2020 00:00:00	18/11/2020			
24/11/2019 00:00:00	22/05/2020			
28/05/2019 00:00:00	24/11/2019			
29/11/2018 00:00:00	28/05/2019			
02/06/2018 00:00:00	29/11/2018			
04/12/2017 00:00:00	02/06/2018			
07/06/2017 00:00:00	04/12/2017			
09/12/2016 00:00:00	07/06/2017			
12/06/2016 00:00:00	09/12/2016			
15/12/2015 15:19:21	12/06/2016			
16/06/2015 11:33:51	13/12/2015			
18/12/2014 10:12:07	16/06/2015			
20/06/2014 18:30:48	17/12/2014			

Após regularização, se mantém como Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP até a data atual, como CRP Administrativo, ou seja, sem irregularidades.

## 5.5 REALIZAÇÃO DE CENSO PREVIDENCIÁRIO

A realização periódica do **censo previdenciário** ou recadastramento é uma obrigação **legal** (artigos 3º e 9º, II da Lei 10.887/2004).

O Censo Previdenciário é o procedimento de atualização de dados cadastrais dos aposentados e pensionistas, que visa garantir a realidade dos dados apresentados, equilíbrio financeiro e atuarial, transparência, boa gestão, agilidade e principalmente segurança na concessão e manutenção do benefício previdenciário.

A realização do censo previdenciário no município de Caruaru iniciou-se no dia 25 de novembro de 2019 e teve como duração o período de 04 meses a contar da data de início. Dentro desse período, estiveram contidos os serviços de coleta de dados cadastrais, funcionais e financeiros atualizados que permite uma maior fidedignidade para o processamento da folha de pagamento, gestão dos benefícios previdenciários, bem como o envio de informações corretas para o cumprimento das obrigações legais.



CNPJ Nº. 08.861.577/0001-08 - Email: [presidencia@caruaruprev.pe.gov.br](mailto:presidencia@caruaruprev.pe.gov.br)

PRAÇA PEDRO DE SOUZA, Nº 30 - 2º. ANDAR - FONE: 3721-9111 - BAIRRO NOSSA SENHORA DAS DORES

CAIXA POSTAL 147 - CEP 55.002-110 - CARUARU - PE

## 5.6 Demais Atividades Do Caruaruprev:

Notícia publicada em 12.03.2019 | 17:03

### **FUNAPE RECEBE GESTORES DO CARUARUPREV**



A presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru (Caruaruprev), Ana Maraíza Silva e uma equipe de gestores fez uma visita técnica à Funape, durante a manhã da terça-feira (12), para conhecer o modelo de governança da Funape.

Os visitantes foram recebidos pela presidente Tatiana Nóbrega, o diretor de Previdência Social, Maurício Benedito e o assessor de Planejamento, Mauro Bernardo. Dentre outros assuntos tratados, na ocasião, a compensação previdenciária, concessão de benefícios, o modelo de governança e suas melhores práticas, além do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (Pró-Gestão/RPPS) foram temas destacados entre os participantes.

### **Visita técnica ao Gerente de atos de aposentadoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE**



CNPJ Nº. 08.861.577/0001-08 - Email: [presidencia@caruaruprev.pe.gov.br](mailto:presidencia@caruaruprev.pe.gov.br)

PRAÇA PEDRO DE SOUZA, Nº 30 - 2º. ANDAR - FONE: 3721-9111 - BAIRRO NOSSA SENHORA DAS DORES

CAIXA POSTAL 147 - CEP 55.002-110 - CARUARU - PE

**Visita técnica dos Gestores do Caruaruprev ao Instituto de Prev. De Garanhuns.**



**Participação dos gestores do Caruaruprev na assembléia do SINDACSE sobre a Reforma da Previdência.**



Caruaruprev finalizou o mês da mulher com palestras, apresentações culturais, espaço beleza e bem-estar.



**Participação no XIII Encontro Estadual da APEPP e o II Encontro Nordestino ANEPP**



### Reunião do Conselho Municipal de Previdência



**Comitê de investimentos realiza reunião para apresentação das aplicações**



Caruaruprev realizou o tradicional café da manhã junino.



Prefeita Raquel Lyra entrega portarias a novos servidores aposentados e pensionistas.



CNPJ Nº. 08.861.577/0001-08 - Email: [presidencia@caruaruprev.pe.gov.br](mailto:presidencia@caruaruprev.pe.gov.br)

PRAÇA PEDRO DE SOUZA, Nº 30 - 2º. ANDAR - FONE: 3721-9111 - BAIRRO NOSSA SENHORA DAS DORES

CAIXA POSTAL 147 - CEP 55.002-110 - CARUARU - PE

**Participação no Evento Conecta RPPS.**



**Participação no evento - Impacto da reforma da previdência nos municípios.**



## Workshop – Semana do Servidor Público – Tema: O que é Previdência?



## **Participação de Servidores do Caruaruprev no Curso de Contabilidade Aplicada para Contadores de RPPS Promovido pela ASPREVPB no TCE-PB.**



## Caruaruprev realiza reunião com os conselheiros da APPEP



**Reunião com o CMP – Conselho Municipal de Previdência para apresentação de relatórios mensais de execução orçamentária e financeira do CARUARUPREV em 2021.**



**Reunião com o Conselho Municipal de Previdência**



**José Marinho dos Santos Neto**  
Gerente de Previdência e Benefícios  
CARUARUPREV

**Celso Gomes da Silva**  
Gerente Administrativo-Financeiro  
CARUARUPREV